



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR CESAR LUCAS**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CMC Nº /2021

Altera a Lei Complementar nº 029/2010, incluindo os §§ 3º e 4º ao artigo 52, que trata sobre a avaliação do servidor no estágio probatório.

A Câmara Municipal De Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais;

APROVA:

Art. 1º A Lei Complementar nº 29, de 15 de abril de 2010, passa a vigorar acrescida dos seguintes parágrafos:

Art. 52

§ 3º *No caso do servidor no período de avaliação do estágio probatório, cedido pela municipalidade a outro órgão, que sua avaliação seja feita pelo seu superior no órgão que ele esteja desempenhando sua função no momento.*

§ 4º *A avaliação do servidor deverá ser encaminhada ao RH do seu Setor de origem.*

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR CESAR LUCAS**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 26 de agosto de 2021.

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR CESAR LUCAS**

JUSTIFICATIVA

A avaliação de desempenho é uma apreciação sistemática do desempenho de cada pessoa, em função das atividades que ela desempenha, das metas e resultados a serem alcançados e do seu potencial de desenvolvimento.

A avaliação de desempenho é um processo que serve para julgar ou estimar o valor, a excelência e as qualidades de uma pessoa e, sobretudo, qual é a sua contribuição para o negócio da organização. Avaliação é a comparação de um objetivo proposto com um resultado obtido.

No serviço público, para que a avaliação de desempenho tenha o efeito desejado, é imprescindível a utilização de critérios objetivos, tanto na avaliação das aptidões do servidor quanto na avaliação da sua capacidade.

Para que as avaliações de desempenho consigam gerar os resultados esperados, o desempenho melhore e beneficie a todos, a avaliação desse servidor deve ser feita pelo seu supervisor no órgão que ele esteja alocado no momento, para que a avaliação seja mais justa e verídica.

ÂNGELO CÉSAR LUCAS

Vereador

